

Entrada em funcionamento dos serviços de finanças do concelho do Porto

Nos termos do n.º 6.º da Portaria n.º 222/2007, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 44, de 2 de Março de 2007, fixo a data de 1 de Setembro do corrente ano para a entrada em funcionamento dos serviços de finanças do concelho do Porto, previstos no n.º 1.º da referida portaria.

28 de Junho de 2007. - O Director-Geral, (Assinatura ilegível.)